



PORTARIA Nº. 2727, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

E OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII DE JUNHO 1932, dia 16

DATA 16/03/2023

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, exercendo todas as funções a ela inerentes e previstas na Legislação pertinente.

- I. Ocemário José Santana de Souza – CPF/MF nº. 585.359.505-91 – Presidente
- II. Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos – CPF/MF nº. 661.737.795-87 – Secretário
- III. Jossivaldo Alves dos Santos – CPF/MF nº. 429.214.065-00 – Membro
- IV. Júlio César Martins dos Santos - CPF/MF nº. 004.213.535-46 - Membro

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário da CPL - que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente ou seu substituto ficam autorizados a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CLEONÂNCIO GONÇALVES DIAS
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br